



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

PLANO ESTADUAL
DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA EM
**SAÚDE PARA
O FENÔMENO EL NIÑO**

2026 - 2027



A G O S T O 2 0 2 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

Índice

INTRODUÇÃO.....	03
OBJETIVOS.....	05
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	06
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO ENFRENTAMENTO AOS EVENTOS RELACIONADOS AO EL NIÑO.....	08
ATIVIDADES DE RESPOSTA FRENTE AOS EFEITOS DO EL NIÑO PARA A SAÚDE PÚBLICA.....	11
DESMOBILIZAÇÃO.....	28
RECUPERAÇÃO.....	30
REFERÊNCIAS.....	33
ANEXOS.....	35



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

Plano Estadual de Preparação e Resposta em Saúde para o Fenômeno El Niño

2026-2027

1. INTRODUÇÃO

O El Niño é um fenômeno climático caracterizado pelo aquecimento anômalo e persistente da temperatura da superfície do Oceano Pacífico Equatorial central e oriental, associado a alterações na circulação atmosférica tropical. Trata-se de um dos principais mecanismos naturais de variabilidade climática do planeta, exercendo influência sobre os padrões de precipitação, temperatura, circulação atmosférica e ocorrência de eventos meteorológicos extremos em diversas regiões do planeta.

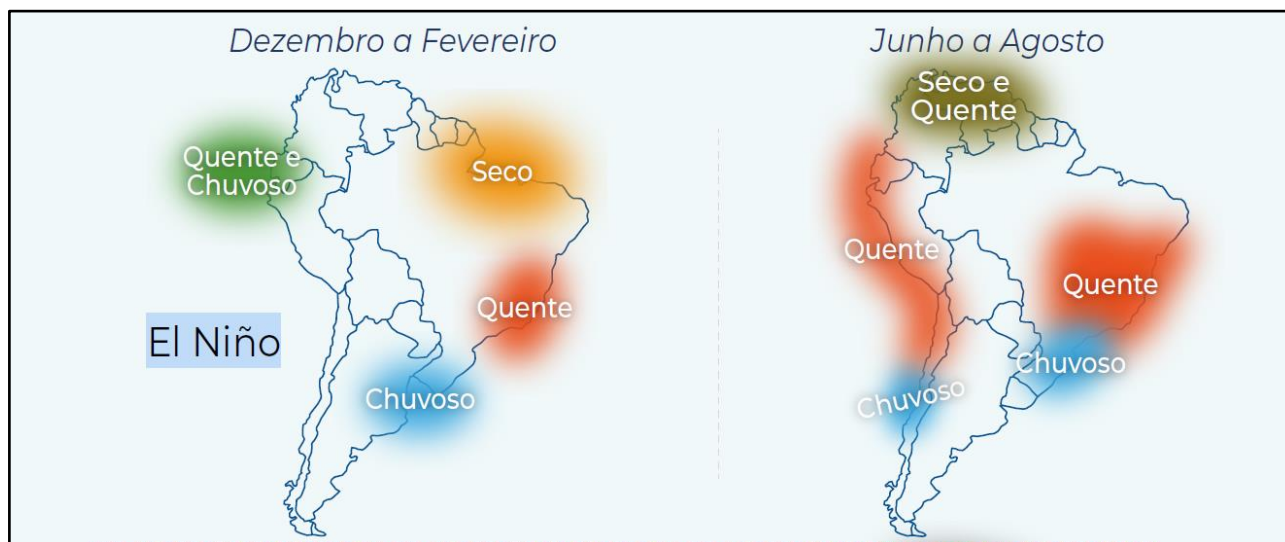


Figura 1 – Impactos do Fenômeno El Niño na América do Sul para os Períodos de Verão e Inverno.
Fonte: Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

No Brasil, os impactos do El Niño apresentam comportamento distinto entre as regiões do país em razão da sua extensão continental, das características climáticas locais e da interação com outros sistemas atmosféricos. Em linhas gerais, observa-se aumento da precipitação na Região Sul, redução das chuvas em parte das Regiões Norte e Nordeste e alterações importantes no regime de temperatura e precipitação nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

No Estado de São Paulo, o fenômeno está frequentemente associado ao aumento das temperaturas médias, intensificação das ondas de calor, irregularidade na distribuição das chuvas e maior probabilidade de ocorrência de eventos hidrometeorológicos extremos, como tempestades severas, vendavais, alagamentos, inundações, enxurradas e deslizamentos de terra, sobretudo durante a primavera e o verão.

As alterações climáticas promovidas pelo El Niño repercutem diretamente sobre os determinantes ambientais da saúde, podendo aumentar a incidência de agravos relacionados ao calor extremo, como desidratação, insolação, doenças cardiovasculares e respiratórias, além de comprometer a segurança hídrica, alimentar e nutricional da população. Eventos extremos também podem provocar danos à infraestrutura urbana, interrupção dos serviços essenciais, deslocamento de populações, contaminação de sistemas de abastecimento de água e aumento da demanda sobre os serviços de saúde, especialmente em cenários de emergências e desastres.

Sob a perspectiva da Vigilância em Saúde, as alterações de temperatura, precipitação e umidade influenciam significativamente a dinâmica ecológica de vetores, reservatórios e agentes infecciosos. Estudos mostram associação entre eventos de El Niño e mudanças na distribuição temporal e espacial de doenças transmitidas por vetores, como dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela, bem como doenças relacionadas à água contaminada após enchentes e inundações, incluindo leptospirose, hepatite A e doenças diarreicas agudas. Além disso, períodos prolongados de calor e seca favorecem o agravamento de doenças respiratórias em decorrência da piora da qualidade do ar e do aumento das queimadas, constituindo importante desafio para a vigilância em saúde.

Os impactos do El Niño sobre os indivíduos não ocorrem de maneira uniforme, sendo mais intensos em populações vulneráveis, idosos, crianças, gestantes, pessoas com doenças crônicas e pessoas residentes em áreas suscetíveis a inundações, movimentos de massa, ilhas de calor urbanas ou com infraestrutura precária de saneamento básico. Dessa forma, o risco em saúde resulta da interação entre a intensidade do fenômeno climático, as condições ambientais e as vulnerabilidades sociais existentes nos territórios.

Nas últimas décadas, evidências científicas apontam que as mudanças climáticas antropogênicas têm potencial para intensificar a frequência e a severidade dos eventos extremos associados ao El Niño, ampliando seus impactos sobre a saúde humana, os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

ecossistemas e os sistemas produtivos. Nesse contexto, organismos internacionais, como a Organização Meteorológica Mundial (OMM), Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), recomendam o fortalecimento de sistemas de alerta precoce, da vigilância integrada e da preparação dos serviços de saúde como estratégias fundamentais para redução dos riscos e mitigação dos impactos decorrentes do fenômeno.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

- Estabelecer diretrizes, estratégias e mecanismos de coordenação interinstitucional para preparar, responder e recuperar os impactos decorrentes do fenômeno El Niño no estado de São Paulo, visando reduzir riscos à saúde da população e assegurar continuidade dos serviços essenciais de saúde.

2.2. Específicos

- Definir critérios para ativação, escalonamento e desmobilização das ações de contingência, de acordo com os diferentes níveis de risco e gravidade dos eventos;
- Planejar e coordenar ações para preparar, detectar e responder aos principais eventos de saúde pública associados ao El Niño.
- Garantir a continuidade da assistência para grupos prioritários (idosos, gestantes, pessoas em terapia renal substitutiva, tratamentos oncológicos ou em oxigenioterapia domiciliar) na eventualidade de dano ou dificuldade de acesso a serviços de saúde em áreas de risco.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

3. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Estado de São Paulo possui uma área territorial de aproximadamente 248 mil km², distribuída em 645 municípios, organizados administrativamente em 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS) e agrupados em 19 Redes Regionais de Assistência à Saúde (RRAS). Com população estimada em cerca de 46 milhões de habitantes, concentra aproximadamente um quinto da população brasileira, apresentando elevada densidade demográfica, especialmente na Região Metropolitana de São Paulo, na Baixada Santista e nos principais eixos urbanos e logísticos do estado.



Figura 2 – Divisão Territorial por DRS no Estado de São Paulo.

Fonte: SES-SP

O território paulista caracteriza-se por grande diversidade ambiental, abrangendo áreas de Mata Atlântica, Cerrado, extensas bacias hidrográficas, regiões serranas, zonas costeiras e importantes polos industriais, agropecuários e portuários, fatores que contribuem para diferentes perfis de vulnerabilidade frente aos eventos climáticos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

Tabela 1: Principais Ameaças Relacionadas aos Efeitos do El Niño e seus Impactos para a População entre os Departamentos Regionais de Saúde do Estado de São Paulo.

Ameaça	DRS de maior prioridade	Impactos para a população
Chuvas extremas	Baixada Santista, Registro, Grande São Paulo, Taubaté, Campinas e Sorocaba	Alagamentos, danos a residências, interrupção do abastecimento de água e energia, desabrigamento, aumento do risco de doenças de transmissão hídrica e acidentes.
Enchentes	Grande São Paulo, Campinas, Sorocaba, Baixada Santista e Registro	Inundações de áreas urbanas, perda de bens materiais, contaminação da água, dificuldade de acesso aos serviços de saúde, aumento de leptospirose, doenças diarreicas e acidentes.
Deslizamentos	Baixada Santista, Registro e Taubaté	Óbitos, feridos, soterramentos, deslocamento de famílias, isolamento de comunidades, interrupção de rodovias e danos à infraestrutura.
Ondas de calor e queimadas	Araçatuba, Araraquara, São José do Rio Preto, Barretos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e Franca	Desidratação, exaustão térmica, insolação, agravamento de doenças cardiovasculares, respiratórias e renais, aumento das internações e mortalidade entre idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas.
Arboviroses	Araçatuba, Araraquara, São José do Rio Preto, Barretos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Marília, Bauru, Franca, São João da Boa Vista e Piracicaba	Aumento da transmissão de arboviroses urbanas, sobrecarga dos serviços de saúde, aumento de internações e óbitos por formas graves, especialmente em grupos vulneráveis.
Acidentes tecnológicos	Baixada Santista, Grande São Paulo, Campinas	Intoxicações por produtos químicos, incêndios, explosões, contaminação ambiental, evacuação de áreas, interrupção de serviços essenciais (energia, água, transporte e saúde) e ocorrência de múltiplas vítimas.
Isolamento de comunidades	Registro e Taubaté	Dificuldade de acesso aos serviços de saúde, atraso no atendimento de urgências, interrupção do abastecimento de alimentos, medicamentos e água potável, aumento da vulnerabilidade social e sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO ENFRENTAMENTO AOS EVENTOS RELACIONADOS AO EL NIÑO

4.1. Gestão – Gabinete do Secretário e Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD/SES-SP)

Compete à Secretaria de Estado da Saúde, conforme o estabelecido na Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), coordenar, em âmbito de suas atribuições, as ações de vigilância nas emergências em saúde pública de importância estadual, realizar a gestão da comunicação dos alertas às redes de atenção à saúde, identificando agentes em setores chave que irão compor a rede interna para mobilização e desmobilização de equipes e recursos, bem como cooperar com os municípios em emergência de saúde pública, com o objetivo de garantir a execução de atividades de contingência planejadas para o enfrentamento dos impactos decorrentes do El Niño para a saúde pública.

4.2. Vigilância Epidemiológica – Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” (CVE/CCD/SES-SP)

Compete ao Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” coordenar, no âmbito estadual, as ações de vigilância epidemiológica relacionadas aos impactos do fenômeno El Niño sobre a saúde da população, por meio do monitoramento contínuo da situação epidemiológica, da detecção precoce, investigação e resposta a surtos e eventos de saúde pública, da análise integrada de informações epidemiológicas, ambientais e climáticas, da emissão de alertas, boletins e orientações técnicas, do apoio aos Grupos de Vigilância Epidemiológica e municípios, da articulação com as demais áreas da Secretaria de Estado da Saúde, Defesa Civil e instituições parceiras, da coordenação da vigilância dos agravos prioritários associados aos eventos climáticos extremos, da promoção de capacitações e comunicação de risco, bem como da produção de informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão e o planejamento das ações de preparação, resposta e recuperação frente às emergências em saúde pública decorrentes do El Niño.

4.3. Vigilância Laboratorial – Instituto Adolfo Lutz (IAL/CCD/SES-SP)

Compete ao Instituto Adolfo Lutz, apoiar as ações de preparação, resposta e recuperação frente aos impactos do fenômeno El Niño, assegurando a capacidade diagnóstica para detecção



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

oportuna dos agravos de interesse em saúde pública, a vigilância da circulação de agentes etiológicos. Cabe ainda emitir orientações técnicas e relatórios laboratoriais que contribuam para a prevenção, o monitoramento e o controle dos agravos associados aos eventos climáticos extremos decorrentes do El Niño.

4.4. Vigilância Sanitária – Centro de Vigilância Sanitária (CVS/CCD/SES-SP)

Compete ao Centro de Vigilância Sanitária, coordenar e monitorar as ações executadas pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estaduais (GVS) e equipes técnicas de vigilância sanitária municipais, destinadas à prevenção, redução e controle dos riscos sanitários decorrentes dos impactos do fenômeno El Niño, relacionados às condições higiênico-sanitárias dos serviços de saúde, sistemas de abastecimento de água, alimentos, medicamentos, produtos sujeitos à vigilância sanitária e demais estabelecimentos de interesse à saúde, bem como da avaliação dos riscos ambientais que possam comprometer a saúde da população. Cabe ainda orientar e monitorar as ações de fiscalização executadas pelos GVS e equipes técnicas dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador municipais, voltadas à proteção da saúde dos trabalhadores expostos a eventos climáticos extremos, acidentes e substâncias perigosas, promover a vigilância dos ambientes e processos de trabalho, emitir pareceres, recomendações e notas técnicas, participar das ações integradas com a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Laboratorial.

4.5. Redes de Atenção em Saúde - Coordenadoria das Regiões de Saúde (CRS/SES-SP), Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS/SES-SP) e Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS/SES-SP)

Compete às Redes de Atenção à Saúde, no âmbito da Coordenadoria das Regiões de Saúde (CRS), da Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS) e da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), coordenar e apoiar em conjunto com o serviço de Regulação a organização da assistência à saúde durante os eventos relacionados ao fenômeno El Niño, fortalecer a rede de atenção psicossocial e assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado à população, considerando a divisão administrativa em Departamentos Regionais de Saúde (DRS), e respectivas referências e contrarreferências previamente estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

4.6. Redes de Urgência e Emergência - Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS/SES-SP), Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS/SES-SP) e Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS/SES-SP)

Compete às Redes de Urgência e Emergência, no âmbito da Coordenadoria das Regiões de Saúde (CRS), da Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS) e da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), coordenar e fortalecer a capacidade de resposta dos serviços de urgência e emergência frente aos impactos do fenômeno El Niño, assegurando atendimento oportuno, contínuo e resolutivo à população afetada.

4.7. Regulação

Compete à Regulação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, coordenar e otimizar o acesso da população aos serviços de saúde durante as emergências relacionadas ao fenômeno El Niño, assegurando a adequada alocação dos recursos assistenciais disponíveis; monitorar a disponibilidade de leitos, vagas, serviços especializados e recursos críticos; organizar os fluxos de referência e contrarreferência.

4.8. Medicamentos e Insumos – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES-SP)

Compete à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) planejar, coordenar e apoiar as ações relacionadas à gestão de medicamentos durante as emergências associadas ao fenômeno El Niño, assegurando a continuidade do abastecimento da rede estadual de saúde.

Compete ainda prestar apoio técnico aos Núcleos de Assistência Farmacêutica (NAF) dos Departamentos Regionais de Saúde para apoiar os municípios quanto às ações relacionadas à assistência farmacêutica, orientar os fluxos para solicitação de medicamentos e insumos destinados ao atendimento da população afetada, apoiar o monitoramento dos estoques estratégicos e articular as medidas necessárias para subsidiar a manutenção do acesso aos medicamentos essenciais durante situações de emergência em saúde pública.

4.9. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CCTIES - Saúde Digital)

Compete à CCTIES/Saúde Digital, em consonância com as diretrizes da Resolução SS nº 88/2026, apoiar e orientar a integração de estratégias e diretrizes de telessaúde no âmbito do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

SUS-SP durante emergências climáticas. Cabe à coordenadoria promover a articulação institucional para o uso de tecnologias de informação e comunicação, orientar sobre padrões de interoperabilidade, segurança do paciente no ambiente digital e apoiar os órgãos de gestão na governança dos dados assistenciais decorrentes do fenômeno El Niño.

4.10 Comunicação

Compete à área de Comunicação planejar, coordenar e executar, em articulação com o Gabinete, o Centro de Operações de Emergência, a Vigilância em Saúde, a Assistência à Saúde, a Regulação, a Saúde Digital, os Departamentos Regionais de Saúde e os municípios, as estratégias de comunicação de risco e engajamento relacionadas aos eventos associados ao fenômeno El Niño.

5. ATIVIDADES DE RESPOSTA FRENTE AOS EFEITOS DO EL NIÑO PARA A SAÚDE PÚBLICA

Considerando seus indicadores e competências, a seguir são descritas as estratégias do plano de contingência a serem executadas de forma articulada e integrada pelos atores envolvidos, de acordo com cada nível de estágio operacional, e respeitadas as diferenças regionais, e território de atuação das respectivas DRS, GVE e GVS.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

CENÁRIO 1 – MOBILIZAÇÃO

Situação de ativação: Alerta de previsão de atuação do El Niño, por meio de órgão de monitoramento oficial, Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Defesa Civil.

Situação de desativação: Encerramento da previsão de risco e/ou atuação do El Niño.

Objetivo: Monitoramento e preparação.

Eixos	Ações a serem desenvolvidas
Gestão	✓ Coordenar a atuação integrada entre Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Assistência à Saúde e Comunicação; ✓ Articulação com demais órgãos e secretarias de governo (Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística); ✓ Instituir fluxo permanente de compartilhamento de informações entre as áreas técnicas e os diferentes níveis de gestão; ✓ Garantir o abastecimento de insumos estratégicos para enfrentamento de eventuais emergências decorrentes do El Niño; ✓ Avaliar continuamente os indicadores e critérios estabelecidos para eventual progressão ao cenário de alerta.
Vigilância Epidemiológica	✓ Coordenar o sistema de vigilância epidemiológica, considerando os diferentes cenários regionais de forma conjunta e integrada, considerando a área de abrangência de GVE, GVS e DRS; ✓ Consolidar, analisar e monitorar indicadores epidemiológicos, entomológicos e ambientais, identificando tendências, municípios e regiões prioritárias, bem como áreas de maior vulnerabilidade para subsidiar a avaliação de risco e adoção oportuna de medidas de prevenção e controle; ✓ Monitorar e, mediante necessidade, promover capacitação de profissionais para utilização dos sistemas de informação; ✓ Enfatizar a vigilância sentinela existente para determinados agravos (arboviroses, vírus respiratórios), por meio de monitoramento constante dos dados disponíveis; ✓ Monitorar e desenvolver ações que visem ampliar coberturas vacinais de doenças imunopreveníveis; ✓ Monitorar junto a CAF, regionais e municípios a disponibilidade de medicamentos e insumos estratégicos; ✓ Garantir estoque de soro para acidentes por animais peçonhentos ou de potenciais transmissores da raiva;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	✓ Intensificar a Vigilância Baseada em Eventos (VBE), promovendo a detecção precoce de eventos relacionados ao El Niño por meio do monitoramento de notificações municipais, laboratórios, Defesa Civil, notícias da mídia, redes sociais e demais fontes formais e informais; ✓ Emitir alertas epidemiológicos e comunicações oportunas às regiões e municípios diante da identificação de riscos ou eventos com potencial impacto à saúde pública; ✓ Divulgar e reforçar o funcionamento ininterrupto da Central CIEVS (plantão 24 horas), por meio do telefone 0800 0555 466, junto às Secretarias Municipais de Saúde, GVE, GVS, Defesas Cíveis e demais instituições estratégicas; ✓ Otimizar os fluxos de resposta integrada entre a Central CIEVS/CVE e o Vigidesastres/CSV; ✓ Manter articulação com demais áreas técnicas da SES envolvidas nas ações relacionadas ao evento.
Vigilância Sanitária	✓ Monitorar continuamente a ocorrência de desastres naturais nos municípios por intermédio de relatos e informações da Defesa Civil Estadual, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e outras fontes oficiais; ✓ Monitorar continuamente os boletins e alertas com previsões meteorológicas, incluindo riscos de incêndios, emitidos por órgãos oficiais, disseminando as informações para as regionais de vigilância em saúde do estado (GVS/GVE) e demais áreas estratégicas; ✓ Monitorar, por meio dos instrumentos de Avaliação de Danos (ADAN-SUS/SP), informações dos municípios associados à desastres naturais; ✓ Articular com as áreas técnicas competentes o encaminhamento de surtos, agravos, desastres e outros eventos de interesse em saúde pública; ✓ Orientar e instruir regionais e vigilâncias municipais sobre a vigilância em abrigos emergenciais e sobre aspectos psicossociais no exercício da vigilância em situações de desastres; ✓ Orientar e instruir regionais e vigilâncias municipais a respeito das medidas sanitárias básicas para prevenção de riscos após enchentes; ✓ Estabelecer referências e instruir regionais e municípios para vigilância da qualidade da água para consumo humano; ✓ Articular ações integradas com agência reguladora (Arsesp) e de gestão de recursos Hídricos (SP Águas) e requerer às prestadoras de serviços de saneamento básico intensificação do monitoramento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

de controle de qualidade da água para garantir potabilidade, quando necessário;

- ✓ Mapear estabelecimentos assistenciais de saúde localizados em áreas de risco e perigo de escorregamento e inundação no âmbito da Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-econômico e do Plano de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC);
- ✓ Estabelecer indicadores de resiliência em contextos de escassez hídrica para estabelecimentos assistenciais de saúde (PEARC);
- ✓ Organizar ações para garantir acesso à água potável no âmbito do Protocolo de Governança para a Prevenção e Contingência em Situações de Escassez Hídrica para o Abastecimento Público de Água, coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil);
- ✓ Articular ações integradas de vigilância, controle ambiental e regulação dos serviços de saneamento para garantir acesso à água potável e enfrentamento de eventos críticos no âmbito do Comitê Paulista da Água;
- ✓ Orientar os GVS e as vigilâncias sanitárias municipais para que mantenham cadastro atualizado de empresas e caminhões-pipa que atendam aos requisitos da Resolução SS 177/2021, de forma a possibilitar seu pronto acionamento para o abastecimento emergencial de água potável em estabelecimentos de interesse à saúde durante situações de desabastecimento ou escassez hídrica;
- ✓ Intensificar o monitoramento dos dados de vigilância e de controle da potabilidade disponíveis no Sistema de Informações de Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para orientar ações dos GVS e vigilâncias municipais em eventos críticos;
- ✓ Identificar cenários de risco no território e impactos sanitários associados aos incêndios florestais, apoiar a implantação e monitorar as ações desenvolvidas pelas unidades sentinela;
- ✓ Desenvolver de forma articulada com os demais órgãos ações de prevenção e monitoramento associados aos incêndios florestais;
- ✓ Monitorar e estabelecer ações integradas para controle do risco sanitário relacionado à eventuais florações de microalgas tóxicas em águas do litoral paulista;
- ✓ Coordenar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), em articulação com CEREST regionais e municipais;
- ✓ Identificar e monitorar grupos de trabalhadores, atividades e ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade à exposição ocupacional decorrente dos eventos climáticos extremos, com especial atenção às atividades realizadas a céu aberto;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	✓ Produzir análises situacionais, informes e boletins técnicos sobre os impactos dos eventos climáticos na saúde dos trabalhadores, subsidiando a tomada de decisão.
Vigilância Laboratorial	✓ Assegurar a capacidade diagnóstica para detecção oportuna dos agravos de interesse em saúde pública; ✓ Monitorar a circulação de agentes etiológicos; ✓ Emitir orientações técnicas e relatórios laboratoriais que contribuam para a prevenção, o monitoramento e o controle dos agravos identificados.
Assistência Farmacêutica	✓ Orientar regionais e municípios quanto aos fluxos de solicitação de medicamentos e insumos em situações de agravos decorrentes de desastres; ✓ Monitorar, em articulação com as regionais, a disponibilidade de medicamentos e insumos na rede pública de saúde, identificação precoce de riscos de desabastecimento e adoção oportuna de medidas preventivas, especialmente aqueles destinados ao atendimento de agravos relacionados aos eventos associados ao fenômeno El Niño; ✓ Manter articulação com as áreas de Vigilância em Saúde, Assistência à Saúde, Regulação, Defesa Civil e demais setores envolvidos, visando ao compartilhamento de informações e à identificação precoce de possíveis necessidades relacionadas à Assistência Farmacêutica.
Assistência à Saúde	✓ Orientar os DRS a realizar articulação com os municípios, prestadores e serviços de saúde para revisão da preparação regional e local frente às ameaças relacionadas ao evento; ✓ Orientar os DRS para encaminhar comunicação oficial aos municípios, mediante ofício e correio eletrônico institucional, utilizando a CIR, os CEGRAS, os Grupos de Trabalho e os demais espaços regionais de governança; ✓ Monitorar os estabelecimentos assistenciais prioritários localizados em áreas suscetíveis a eventos climáticos extremos ou sujeitos a isolamento territorial, interrupção de acesso, comprometimento da infraestrutura ou descontinuidade de serviços essenciais; ✓ Orientar os estabelecimentos assistenciais prioritários a realizar ou atualizar sua avaliação de risco; ✓ Consolidar, por DRS e RRAS, informações sobre os principais riscos assistenciais, serviços estratégicos, referências alternativas e lacunas de capacidade; ✓ Identificar previamente os serviços e tratamentos cuja interrupção represente maior risco, especialmente urgência e emergência, assistência obstétrica e neonatal, terapia intensiva, terapia renal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	substitutiva, oncologia, oxigenoterapia, atenção domiciliar, assistência farmacêutica, acompanhamento de pessoas com doenças crônicas; ✓ Monitorar o perfil epidemiológico dos atendimentos nas portas de entrada em conjunto com os serviços municipais; ✓ Revisar e pactuar, quando necessário, fluxos regionais e inter-regionais de referência e contrarreferência para situações de interrupção parcial ou total de serviços; ✓ Articular com Regulação, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Defesa Civil e demais áreas competentes a preparação dos recursos e fluxos necessários à continuidade do cuidado; ✓ Estimular a realização de treinamentos, capacitações e exercícios simulados para testar a efetividade dos planos e identificar lacunas de capacidade.
Saúde Digital	✓ Orientar os DRS e municípios sobre as diretrizes da Resolução SS nº 88/2026 para a estruturação de serviços de telessaúde, focando na conformidade do cadastro de serviços (CNES), registro de atendimentos e protocolos de segurança do paciente no ambiente digital; ✓ Apoiar o alinhamento das diretrizes de interoperabilidade dos sistemas de informação de saúde, visando a qualificação do registro de dados epidemiológicos e assistenciais necessários para o monitoramento de agravos climáticos; ✓ Colaborar no levantamento da infraestrutura de tecnologia e conectividade existente na rede estadual de saúde, priorizando as regiões de maior risco para o fenômeno El Niño; ✓ Participar das instâncias de articulação intersetorial e epidemiológica, fornecendo subsídios técnicos para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e da telessaúde como eixos de apoio no plano de contingência regional; ✓ Manter articulação com demais áreas técnicas da SES envolvidas nas ações relacionadas ao evento.
Saúde Mental	✓ Mapear municípios e grupos mais vulneráveis (idosos, crianças e adolescentes, população em situação de rua, população privada de liberdade, pessoas portadoras de transtornos mentais, agricultores, entre outros); ✓ Capacitar equipes da Atenção Básica, CAPS, SAMU e Defesa Civil para identificar sofrimento psíquico relacionado a desastres naturais; ✓ Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial para otimizar recursos humanos para o enfrentamento dos desastres;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	✓ Criar protocolos para os Primeiros Cuidados Psicológicos para os desastres (enchentes, ondas de calor, evacuações, perda material); ✓ Criar campanhas públicas de orientação quanto ao estresse climático, sono, hidratação e estratégias de enfrentamento.
Comunicação	✓ Elaborar Procedimento Operacional Padrão com o fluxo (informação técnica, validação, adaptação para linguagem pública, aprovação, publicação, monitoramento e correção); ✓ Definir prazos de resposta e autoridades de aprovação para horário regular, plantões, finais de semana e indisponibilidade dos responsáveis; ✓ Mapear, por território e ameaça, públicos prioritários, barreiras de acesso à informação, lideranças, organizações sociais e canais disponíveis; ✓ Preparar banco de mensagens, perguntas e respostas, notas para imprensa, manifestações iniciais, peças gráficas (cards) e roteiros sobre calor extremo, fumaça e incêndios, chuvas intensas, inundações, deslizamentos, arboviroses, água imprópria, isolamento territorial e interrupções nos serviços; ✓ Manter página oficial centralizadora e canais institucionais atualizados, com data e horário da última revisão; ✓ Planejar canais alternativos para situações de queda de energia ou internet; ✓ Definir porta-vozes institucionais e técnicos, com substitutos, e realizar treinamento para entrevistas e coletivas; ✓ Articular previamente as mensagens com as respectivas áreas de Comunicação da Defesa Civil, municípios, Cetesb, serviços de água, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes; ✓ Articular a divulgação de alertas com a Defesa Civil e os demais órgãos competentes, complementando os alertas oficiais com informações sobre riscos à saúde e medidas de proteção, sem sobreposição às atribuições dos órgãos meteorológicos e de proteção e defesa civil; ✓ Implantar monitoramento de imprensa, redes sociais, dúvidas e rumores.

CENÁRIO 2 – ALERTA

Situação de ativação: Confirmação ou aumento da probabilidade de atuação do fenômeno El Niño, associada à previsão de condições favoráveis à ocorrência de impactos à saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

Situação de desativação: Redução ou encerramento das condições de risco associadas ao fenômeno El Niño, conforme monitoramento dos órgãos oficiais.

Objetivo: Evitar a evolução para uma Emergência em Saúde Pública, apesar de haver indícios de um evento. As ações citadas no estágio anterior devem ser seguidas, complementando as descritas no cenário 2.

Eixos	Ações a serem desenvolvidas
Gestão	✓ Elaborar em conjunto com as áreas técnicas, plano de ação e matriz de responsabilidades para o enfrentamento de eventual emergência de saúde pública associada ao evento; ✓ Consolidar e analisar informações epidemiológicas, sanitárias, assistenciais, ambientais e logísticas para atualização contínua do cenário e eventual progressão ao cenário de emergência; ✓ Manter atualizados os registros de decisões, recursos mobilizados, ações executadas, responsáveis e resultados alcançados; ✓ Avaliar a necessidade de ativação de estruturas extraordinárias, ampliação de serviços, estoques estratégicos e apoio inter-regional, priorizando áreas e populações mais vulneráveis aos impactos do fenômeno; ✓ Avaliar a necessidade de ativação do Centro de Operações de Emergência (COE).
Vigilância Epidemiológica	✓ Manter ampla divulgação do funcionamento ininterrupto da Central CIEVS (plantão 24 horas), por meio do telefone 0800 0555 466, garantindo canal prioritário para notificação e comunicação de eventos de saúde pública durante a emergência; ✓ Monitorar e analisar continuamente os indicadores epidemiológicos, incluindo surtos, casos graves e óbitos, visando à identificação precoce de alterações no cenário de transmissão, tendências e áreas prioritárias; ✓ Fortalecer a atuação das Salas de Situação Estadual e Regionais na análise dos cenários epidemiológicos, com emissão de alertas e orientação técnica aos municípios para adoção oportuna das medidas de vigilância e contingenciamento; ✓ Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, de monitoramento eficaz de informações, de investigação e de resposta; ✓ Monitorar e orientar a intensificação das ações que visem ampliar coberturas vacinais de doenças imunopreveníveis; ✓ Emitir e divulgar informes e/ou boletins referentes aos agravos associados ao evento;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	✓ Coordenar as ações de vigilância epidemiológica em nível regional reiterando as orientações e fluxos para notificação e investigação e, se necessário, apoiar os municípios em situações de surtos, casos graves e/ou óbitos; ✓ Orientar e sensibilizar a população, em conjunto com outras áreas envolvidas, para adoção de medidas não farmacológicas de prevenção e controle utilizadas (limpeza e desinfecção dos ambientes utilizados para alojamento da população desabrigada, ventilação, etiqueta respiratória, higienização das mãos e do uso de máscaras) para o cenário específico de abrigos/alojamento; ✓ Intensificar o monitoramento junto a CAF, regionais e municípios a disponibilidade de medicamentos e insumos estratégicos; ✓ Realizar avaliação rápida de risco frente a rumores, notificações e eventos de saúde pública, classificando o nível de ameaça e subsidiando a adoção de medidas oportunas de resposta; ✓ Manter articulação com demais áreas técnicas da SES envolvidas nas ações relacionadas ao evento, e atuação conjunta de GVE, GVS e DRS.
Vigilância Sanitária	✓ Monitorar, por meio dos instrumentos de Avaliação de Danos (ADAN-SUS/SP), informações dos municípios sobre os impactos dos desastres, avaliando a situação imediatamente após a ocorrência (ADAN-SUS/SP Notificação) e durante a fase de recuperação (ADAN-SUS/SP Monitoramento), especialmente quanto aos danos humanos, interrupção do abastecimento de água, comprometimento de unidades de saúde e serviços essenciais, funcionamento de abrigos emergenciais e demais situações com potencial risco sanitário (Desastres de Interesse Sanitário – DIS); ✓ Intensificar o monitoramento de boletins e alertas com previsões meteorológicas, incluindo riscos de incêndios, emitidos por órgãos oficiais, disseminando as informações para as regionais de vigilância em saúde do estado (GVS/GVE) e demais áreas estratégicas; ✓ Emitir orientações técnicas aos municípios afetados ou com maior vulnerabilidade sobre os procedimentos de resposta, fluxos de comunicação, monitoramento dos impactos e medidas de Vigilância em Saúde relacionadas aos desastres; ✓ Analisar sistematicamente os dados do monitoramento e tendências relacionadas aos desastres naturais e impactos à saúde, interrupção do abastecimento de água, comprometimento de unidades de saúde e serviços essenciais, funcionamento de abrigos emergenciais e demais situações com potencial risco sanitário; ✓ Intensificar o monitoramento dos dados de vigilância e de controle da potabilidade disponíveis no Sistema de Informações de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para orientar ações dos GVS, GVE e vigilâncias municipais em eventos críticos; ✓ Avaliar continuamente a necessidade de ampliação das ações de vigilância da qualidade da água, conforme evolução do cenário; ✓ Orientar os municípios sobre procedimentos para abastecimento emergencial de água, limpeza e desinfecção de reservatórios, utilização de soluções alternativas de abastecimento e medidas de prevenção de riscos sanitários; ✓ Monitorar as notificações relacionadas aos atendimentos nas Unidades Sentinela de municípios vulneráveis, visando identificar oportunamente os impactos à saúde associados a alterações na qualidade do ar; ✓ Monitorar continuamente os acidentes e doenças relacionados ao trabalho associados aos eventos climáticos extremos; ✓ Emitir comunicados e orientações técnicas sobre os riscos ocupacionais relacionados aos eventos extremos; ✓ Articular com vigilâncias e CEREST ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho considerados prioritários, especialmente em atividades realizadas a céu aberto.
Vigilância Laboratorial	✓ Assegurar a capacidade diagnóstica e priorizar a detecção oportuna dos agravos de interesse em saúde pública; ✓ Manter vigilância constante da circulação de agentes etiológicos, verificando a necessidade de priorização do processamento de amostras em conjunto com outros eixos e áreas envolvidas; ✓ Emitir orientações técnicas e relatórios laboratoriais que contribuam para a prevenção, o monitoramento e o controle dos agravos identificados;
Assistência Farmacêutica	✓ Intensificar, em articulação com as regionais o monitoramento da disponibilidade e dos estoques de medicamentos e insumos nas regiões classificadas como prioritárias ou sob risco, especialmente daqueles destinados ao atendimento dos agravos relacionados ao evento; ✓ Estabelecer comunicação permanente entre regionais e municípios, visando identificar precocemente riscos de desabastecimento, alterações de consumo, dificuldades de abastecimento e outras situações que possam comprometer o acesso da população aos medicamentos; ✓ Avaliar a necessidade de remanejamento preventivo de medicamentos e insumos entre regiões e serviços de saúde, visando reduzir riscos de descontinuidade do tratamento e desassistência à população;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	✓ Intensificar a articulação com as áreas de Vigilância em Saúde, Assistência à Saúde, Regulação, Defesa Civil e demais setores envolvidos, visando à identificação oportuna de alterações epidemiológicas e assistenciais que possam resultar em aumento da demanda por medicamentos e insumos; ✓ Avaliar a necessidade de articulação com o Ministério da Saúde, preparando, quando pertinente, os procedimentos necessários para eventual solicitação de medicamentos e insumos estratégicos destinados às populações afetadas.
Assistência à Saúde	✓ Intensificar o monitoramento da situação assistencial nas áreas classificadas como prioritárias ou sob risco, com atualização periódica das informações pelos DRS, municípios e serviços estaduais ou contratualizados; ✓ Confirmar a ativação preventiva ou a atualização dos planos de contingência nos municípios, regiões e estabelecimentos localizados em áreas de maior risco; ✓ Orientar os DRS a manter comunicação ativa com os municípios por meio da CIR, CEGRAS, Grupos de Trabalho e demais instâncias regionais, assegurando a circulação oportuna de alertas, orientações e informações sobre mudanças no cenário; ✓ Confirmar referências regionais e inter-regionais alternativas para atendimento de pacientes provenientes de unidades ameaçadas ou com funcionamento comprometido. ✓ Avaliar a necessidade de cancelamento de consultas, exames eletivos, cirurgias eletivas, seja para garantir suprimento de água, seja para mobilização de equipes; ✓ Avaliar a necessidade de ampliação temporária da capacidade assistencial; ✓ Identificar antecipadamente os usuários que dependam de cuidados contínuos ou tempo-dependentes e organizar estratégias para garantir a continuidade de seus tratamentos; ✓ Realizar e priorizar estratégias para atendimento de populações mais vulneráveis, incluindo idosos, crianças, gestantes, puérperas, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com doenças crônicas e residentes em áreas isoladas ou de difícil acesso; ✓ Comunicar tempestivamente à coordenação da Sala de Situação e/ou COE as lacunas assistenciais, os riscos de interrupção e as necessidades de apoio regional ou estadual; ✓ Manter registro atualizado dos serviços em funcionamento integral, funcionamento parcial, com risco de interrupção, temporariamente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	indisponíveis e com necessidade de apoio ou transferência de pacientes.
Saúde Digital	✓ Apoiar a divulgação, junto aos DRS e municípios, dos fluxos e normas para realização de teleinterconsultas e apoio matricial previstos, orientando as equipes da Atenção Primária e UPAs no manejo de agravos relacionados ao evento; ✓ Colaborar com a Assessoria de Imprensa e órgãos de vigilância na validação técnica de conteúdos e campanhas educativas de saúde digital, promovendo o uso consciente dos serviços de saúde e a orientação sobre prevenção de agravos climáticos; ✓ Apoiar a transmissão de boletins técnicos e alertas epidemiológicos pelas redes oficiais de Saúde Digital aos DRS, GVE, GVS e Redes de Atenção à Saúde, observando os parâmetros de segurança e governança de dados; ✓ Colaborar com as áreas de Regulação e Gestão no alinhamento das diretrizes de telessaúde aos fluxos estaduais regulados (SIRESP), visando o apoio técnico ao ordenamento da demanda em situações de sobrecarga regional.
Saúde Mental	✓ Monitorar sinais de aumento da demanda por atenção psicossocial; ✓ Preparar e dar seguimento às estratégias de atenção psicossocial para abrigos temporários e locais de acolhimento.
Comunicação	✓ Participar das reuniões periódicas de avaliação de risco e obter, junto à coordenação do plano e às áreas técnicas, informações validadas para subsidiar as atualizações públicas; ✓ Produzir mensagens territorializadas e orientadas por impacto, contendo, no mínimo: evento esperado; locais e períodos de maior risco; grupos mais vulneráveis; condutas imediatas; sinais de alerta para a saúde; onde procurar atendimento; alterações de serviços; fonte, data e horário; incertezas existentes; e previsão da próxima atualização; ✓ Adotar linguagem probabilística, apresentando o El Niño como condicionante climático e concentrando as mensagens nos eventos previstos, nos impactos observados e nas medidas de proteção; ✓ Produzir conteúdo distinto para diferentes públicos, mantendo coerência entre nota técnica, orientação pública, perguntas e respostas e fala dos porta-vozes; ✓ Intensificar o envio de orientações às regionais e municípios sob maior risco, com confirmação de recebimento e redistribuição; ✓ Divulgar mudanças de funcionamento, unidades indisponíveis, referências alternativas, rotas assistenciais, telessaúde e continuidade de medicamentos e tratamentos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

- ✓ Intensificar o monitoramento de rumores e comunicar à Sala de Situação e/ou COE dúvidas recorrentes ou percepções que possam comprometer a adesão às medidas;
- ✓ Identificar e corrigir rapidamente informações falsas com potencial de dano, priorizando os canais e os públicos em que a desinformação tenha maior circulação;
- ✓ Definir periodicidade das atualizações e publicar informações extraordinárias sempre que houver mudança relevante do risco.

CENÁRIO 3 – EMERGÊNCIA

Situação de ativação: Ocorrência de um ou mais eventos de saúde pública, associados aos efeitos do fenômeno El Niño

Situação de desativação: Encerramento da ocorrência com início das ações de recuperação com redução dos impactos à saúde, estabilização da situação e restabelecimento da capacidade de resposta dos serviços de saúde.

Objetivo: Implementar medidas de controle e mitigação mais intensivas. As ações citadas nos estágios anteriores devem ser seguidas, complementando as descritas no cenário 3.

Eixos	Ações a serem desenvolvidas
Gestão	✓ Ativar o COE especificando a estrutura de coordenação do plano, com funcionamento contínuo e definição clara dos responsáveis, fluxos decisórios e mecanismos de comunicação por meio da matriz de reponsabilidades; ✓ Estabelecer reuniões frequentes para análise do cenário, tomada de decisões, definição de prioridades e acompanhamento das ações emergenciais; ✓ Solicitar, quando necessário, recursos extraordinários, apoio técnico, logístico e financeiro aos órgãos nacionais competentes; ✓ Monitorar a aplicação dos recursos mobilizados e a efetividade das medidas adotadas, redirecionando ações conforme as necessidades identificadas; ✓ Avaliar continuamente os critérios para manutenção da emergência, redução do nível de resposta ou início das ações de desmobilização e recuperação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

**Vigilância
Epidemiológica**

- ✓ Manter ampla divulgação do funcionamento ininterrupto da Central CIEVS (plantão 24 horas), por meio do telefone **0800 0555 466**, garantindo canal prioritário para notificação e comunicação de eventos de saúde pública durante a emergência;
- ✓ Intensificar o monitoramento epidemiológico e a investigação de casos graves e óbitos, com apoio técnico aos municípios.
- ✓ Verificar a necessidade de elaborar e divulgar boletins e/ou informes epidemiológicos diários;
- ✓ Monitorar continuamente abrigos, quando existentes, a respeito da existência de agravos e surtos na resposta ao evento;
- ✓ Avaliar a necessidade de realização de vacinação de bloqueio de mediante notificação de surto e cenário epidemiológico local;
- ✓ Consolidar diariamente as informações de monitoramento, notificação, investigação e resposta, elaborando boletins e informes epidemiológicos para subsidiar a tomada de decisão do COE;
- ✓ Reavaliar continuamente o cenário epidemiológico e os critérios para manutenção da emergência, redução do nível de resposta ou início das ações de recuperação e desmobilização, respeitando as diferenças regionais e os territórios de atuação integrada de DRS, GVE e GVS;
- ✓ Monitorar de forma contínua os municípios com declaração de emergência.

**Vigilância
Sanitária**

- ✓ Monitorar, se aplicável, as condições sanitárias dos estabelecimentos assistenciais de saúde comprometidos pela ocorrência de desastre, abrigos emergenciais instalados e outros serviços associados ao risco sanitário;
- ✓ Articular no nível estadual e federal, se necessário, a solicitação de medicamentos e insumos bem como o compartilhamento de informações sobre as ocorrências e os impactos à saúde e riscos sanitários;
- ✓ Monitorar continuamente a qualidade da água distribuída à população e recomendar medidas corretivas imediatas sempre que identificadas não conformidades nos padrões de potabilidade;
- ✓ Intensificar as inspeções sanitárias em sistemas públicos de abastecimento de água, soluções alternativas coletivas, caminhões-pipa, pontos de distribuição emergencial de água e outras estruturas utilizadas durante a resposta ao desastre;
- ✓ Apoiar tecnicamente os municípios na adoção de medidas emergenciais para restabelecimento do abastecimento seguro de água e redução dos riscos sanitários;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	✓ Fortalecer estratégias de monitoramento e recomendar medidas de intervenção em situações críticas de poluição atmosférica, quando necessário; ✓ Apoiar os municípios na investigação dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho associados ao evento; ✓ Apoiar os municípios na execução das inspeções sanitárias e avaliações de risco em ambientes e processos de trabalho afetados pelo evento; ✓ Monitorar as condições de trabalho das equipes envolvidas nas ações de resposta decorrentes do evento.
Vigilância Laboratorial	✓ Assegurar a capacidade diagnóstica e priorizar a detecção oportuna dos agravos de interesse em saúde pública; ✓ Intensificar a vigilância da circulação de agentes etiológicos, verificando a necessidade de priorização do processamento de amostras em conjunto com outros eixos e áreas envolvidas; ✓ Emitir orientações técnicas e relatórios laboratoriais que contribuam para o monitoramento e o controle dos agravos identificados; ✓ Garantir o funcionamento da recepção do protocolo em horário ampliado de acordo com a necessidade da demanda.
Assistência Farmacêutica	✓ Intensificar o monitoramento, em articulação com as regionais e municípios, da disponibilidade, consumo e necessidade de medicamentos e insumos nas regiões e serviços de saúde afetados pelo evento; ✓ Manter comunicação permanente entre regionais e municípios para identificação das necessidades emergenciais, riscos de desabastecimento, interrupções dos fluxos de distribuição e demais situações que possam comprometer o acesso da população aos medicamentos; ✓ Coordenar a distribuição emergencial e o remanejamento de medicamentos e insumos estratégicos entre regiões de saúde; ✓ Disponibilizar, quando necessário e observada a disponibilidade existente, estoque estratégico estadual para atendimento das demandas emergenciais relacionadas ao evento; ✓ Apoiar a reorganização dos fluxos de abastecimento e distribuição quando houver comprometimento das rotas ou dos serviços habitualmente utilizados; ✓ Priorizar medidas destinadas à continuidade dos tratamentos, especialmente nas situações em que a interrupção do acesso aos medicamentos possa representar risco de agravamento das condições de saúde da população afetada;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

	✓ Manter articulação permanente com as áreas de Vigilância em Saúde, Assistência à Saúde, Regulação, Defesa Civil e demais setores envolvidos na resposta, visando identificar e atender oportunamente às necessidades de medicamentos e insumos; ✓ Manter articulação com o Ministério da Saúde para eventual solicitação de kits de medicamentos e insumos estratégicos destinados ao atendimento de populações afetadas por desastres, observados os critérios e procedimentos vigentes; ✓ Produzir informes periódicos para o COE, com consolidação das informações estaduais, regionais e municipais.
Assistência à Saúde	✓ Ativar a coordenação assistencial integrada, articulando com a Assistência Farmacêutica, logística, Regulação e Vigilância em Saúde a provisão e distribuição de medicamentos, insumos, equipamentos e recursos críticos; ✓ Realizar avaliação rápida dos danos e das necessidades assistenciais, identificando principalmente as unidades de saúde afetadas, interrupção de serviços, danos a infraestrutura e necessidades de recursos adicionais; ✓ Reorganizar os fluxos da RAS em âmbito municipal, regional e inter-regional, redirecionando pacientes e definindo referências alternativas para os serviços comprometidos; ✓ Apoiar, em articulação com a Regulação e os gestores responsáveis, a transferência, remoção ou evacuação segura dos pacientes quando houver risco à integridade das pessoas ou impossibilidade de continuidade assistencial; ✓ Priorizar a continuidade dos serviços de maior criticidade, urgência e emergência, terapia intensiva, assistência obstétrica e neonatal, terapia renal substitutiva, oncologia, suporte respiratório, tratamento de doenças crônicas descompensadas, assistência às vítimas diretamente atingidas; ✓ Produzir informes periódicos para o COE, com consolidação das informações estaduais, regionais e municipais; ✓ Apoiar os municípios e regiões cuja capacidade de enfrentamento tenha sido superada, articulando apoio regional, inter-regional, estadual e, quando necessário, federal; ✓ Orientar o redimensionamento temporário das equipes e dos processos de trabalho, respeitando a segurança dos usuários e trabalhadores; ✓ Manter canais de comunicação permanentes com os DRS, municípios e serviços para atualização da situação, emissão de orientações e resolução de demandas emergenciais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

Saúde Digital	✓ Apoiar as instâncias regionais na articulação e orientação quanto ao uso de estratégias de suporte remoto e teleinterconsulta em municípios ou territórios afetados; ✓ Colaborar junto ao sistema de regulação estadual (SIRESP) e às Redes de Atenção à Saúde na aplicação das diretrizes de telessaúde, visando subsidiar a gestão em caso de sobrecarga da RUE; ✓ Orientar a rede assistencial no cumprimento dos requisitos estaduais de segurança do paciente no ambiente digital e na observância do direito do paciente ao acolhimento presencial na rede física sempre que clinicamente necessário; ✓ Apoiar o COE na consolidação e análise dos dados assistenciais decorrentes dos registros digitais de saúde, fornecendo panorama técnico para a tomada de decisões da gestão estadual.
Saúde Mental	✓ Articular, por meio dos DRS, junto às equipes de saúde mental dos municípios afetados e com as demais secretarias municipais (desenvolvimento e assistência social, educação, segurança e outras que se fizerem necessárias diante das particularidades de cada situação); ✓ Viabilizar acolhimento psicológico imediato em abrigos e unidades de saúde; ✓ Otimizar linhas telefônicas e teleatendimentos em saúde mental para orientação rápida; ✓ Orientar e estimular busca ativa de pacientes que necessitem de tratamento psiquiátrico ou uso de medicação regular; ✓ Monitorar os casos de violência doméstica, abuso de álcool e outras drogas e risco de autoextermínio; ✓ Implantar cadastro psicossocial, manutenção de tratamento e apoio à reconstrução de vínculos comunitários; ✓ Implantar e ampliar grupos terapêuticos comunitários em UBS e CAPS; ✓ Promover a continuidade do atendimento àqueles que foram identificados com stress pós-traumático, através de Primeiros Cuidados Psicológicos (PCP).
Comunicação	✓ Integrar permanentemente a Comunicação ao COE, com escala compatível com a duração da emergência; ✓ Publicar manifestação inicial no prazo previamente definido, mesmo quando ainda não houver todas as informações, explicitando o que é conhecido, o que está em apuração, as medidas já adotadas e o horário da próxima atualização;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

- ✓ Manter página oficial centralizadora e boletins institucionais coerentes e atualizados, observando a periodicidade definida pelo COE e publicando informações extraordinárias sempre que houver mudança crítica no cenário;
- ✓ Acionar porta-voz institucional e porta-vozes técnicos substitutos, realizando coletivas periódicas quando a magnitude justificar;
- ✓ Divulgar orientações urgentes de proteção, áreas afetadas, unidades de saúde em funcionamento, referências alternativas, rotas de acesso, contatos de emergência e continuidade de tratamentos;
- ✓ Assegurar comunicação interna em tempo oportuno e coordenada com a divulgação pública;
- ✓ Monitorar continuamente rumores, golpes, falsas campanhas de doação, desinformação sobre riscos e orientações potencialmente perigosas;
- ✓ Preservar privacidade, dignidade e segurança das pessoas afetadas, evitando exposição de pacientes, divulgação de dados pessoais e confirmação de óbitos ou desaparecimentos sem validação;
- ✓ Registrar mensagens, aprovações, correções, coletivas e decisões para prestação de contas e avaliação posterior.

6. DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização corresponde à transição planejada e progressiva das ações de resposta para as atividades regulares dos serviços de saúde e para as ações de recuperação. Deverá ocorrer de forma gradual, coordenada e baseada na avaliação contínua do cenário epidemiológico, sanitário, assistencial, ambiental e operacional, evitando a interrupção prematura de ações essenciais.

A decisão de iniciar a desmobilização deverá ser pactuada pela coordenação do plano e pelas áreas envolvidas, considerando a redução ou encerramento dos eventos associados ao fenômeno El Niño, a estabilização dos impactos à saúde, o restabelecimento da capacidade operacional dos serviços e a existência de condições para continuidade do monitoramento no âmbito das rotinas institucionais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

Critérios para desmobilização

A desmobilização poderá ser iniciada quando, de forma integrada, forem observados:

- redução sustentada dos eventos e agravos relacionados ao fenômeno El Niño;
- estabilização da situação epidemiológica, sanitária e assistencial;
- redução da demanda extraordinária sobre os serviços de saúde;
- restabelecimento progressivo do funcionamento dos estabelecimentos e serviços afetados;
- normalização ou estabelecimento de alternativas para o abastecimento de medicamentos, insumos, água e demais recursos essenciais;
- restabelecimento dos fluxos assistenciais e de referência e contrarreferência;
- redução da necessidade de recursos extraordinários e estruturas de resposta;
- capacidade das áreas técnicas e dos serviços de saúde de manter o monitoramento por meio de suas estruturas regulares.

Ações de desmobilização

A desmobilização deverá contemplar, de forma coordenada:

- reduzir progressivamente a frequência das reuniões e dos mecanismos extraordinários de coordenação;
- desativar ou reduzir a estrutura do COE, quando os critérios estabelecidos forem atingidos;
- retornar gradualmente equipes, recursos materiais e logísticos às suas atividades regulares;
- revisar e atualizar os fluxos de comunicação e notificação, mantendo os canais necessários para detecção de eventos tardios;
- assegurar a continuidade da vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e assistencial dos agravos relacionados ao evento;
- acompanhar a retomada dos serviços de saúde e dos tratamentos interrompidos ou reorganizados durante a emergência;
- concluir o levantamento dos danos, necessidades e recursos empregados;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

- consolidar os registros das ações realizadas, decisões adotadas, recursos mobilizados e resultados alcançados;
- comunicar às regionais, municípios e demais instituições envolvidas a mudança do nível de resposta;
- estabelecer as ações que permanecerão sob acompanhamento durante a fase de recuperação.

Encerramento da resposta

O encerramento da fase de resposta deverá ser formalizado pela coordenação do plano, com registro dos critérios que fundamentaram a decisão e definição das responsabilidades para continuidade das ações de recuperação e monitoramento.

A desmobilização não deverá implicar interrupção das ações necessárias à proteção da saúde da população, especialmente nos territórios e grupos que permaneçam vulneráveis ou apresentem impactos persistentes decorrentes do evento.

7. RECUPERAÇÃO

A recuperação compreende o conjunto de ações destinadas ao restabelecimento progressivo das condições de saúde, dos serviços e da capacidade operacional afetados pelos eventos associados ao fenômeno El Niño, buscando não apenas recuperar as condições existentes antes do evento, mas também reduzir vulnerabilidades e fortalecer a capacidade de preparação e resposta a eventos futuros.

A fase de recuperação deverá ser iniciada de forma articulada com a desmobilização e poderá ocorrer de maneira concomitante ao encerramento das ações emergenciais, considerando que diferentes territórios, serviços e populações podem apresentar necessidades e tempos distintos de recuperação.

Diretrizes para recuperação

As ações de recuperação deverão considerar:

- avaliação dos danos, perdas e necessidades em saúde decorrentes do evento;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

- priorização dos territórios, serviços e populações em situação de maior vulnerabilidade;
- restabelecimento integral e seguro dos serviços essenciais de saúde;
- continuidade do cuidado às pessoas afetadas e aos usuários que tiveram seus tratamentos interrompidos ou modificados;
- manutenção da vigilância dos agravos e impactos que possam persistir após o encerramento da emergência;
- recuperação da infraestrutura, equipamentos, insumos e capacidade operacional dos serviços afetados;
- atenção aos impactos psicossociais e à saúde mental da população e dos trabalhadores envolvidos na resposta;
- articulação intersetorial para enfrentamento dos determinantes ambientais e sociais relacionados aos danos;
- incorporação de medidas de redução de riscos e fortalecimento da resiliência dos serviços de saúde.

Ações de recuperação

As áreas envolvidas deverão:

- acompanhar a recuperação dos estabelecimentos e serviços de saúde afetados;
- monitorar a continuidade e a regularização dos tratamentos e serviços assistenciais;
- manter a vigilância epidemiológica, sanitária e laboratorial dos agravos relacionados ao evento, conforme avaliação de risco;
- acompanhar os impactos tardios sobre a saúde da população, especialmente em grupos vulneráveis;
- avaliar os impactos sobre a saúde mental da população e dos trabalhadores e garantir a continuidade do cuidado quando necessário;
- acompanhar o restabelecimento do abastecimento de água, medicamentos, insumos e demais recursos essenciais;
- realizar o acompanhamento das ações de recuperação dos territórios afetados, em articulação com os municípios, regionais e demais órgãos competentes;
- avaliar a necessidade de manutenção de estratégias assistenciais diferenciadas, incluindo referências alternativas e telessaúde;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

- identificar vulnerabilidades que contribuíram para os impactos observados e propor medidas de redução de risco;
- atualizar planos, protocolos, fluxos e procedimentos operacionais a partir das necessidades identificadas durante o evento;
- registrar e sistematizar as ações, resultados e recursos utilizados durante a resposta e recuperação.

Avaliação pós-evento e lições aprendidas

Após o encerramento da resposta, deverá ser realizada avaliação pós-evento, envolvendo as áreas técnicas, regionais, municípios e demais instituições participantes, com o objetivo de:

- avaliar a efetividade das ações de preparação e resposta;
- identificar capacidades, dificuldades e lacunas observadas durante o evento;
- analisar a oportunidade e a qualidade dos fluxos de informação, comunicação e tomada de decisão;
- avaliar a suficiência dos recursos humanos, materiais, logísticos e financeiros mobilizados;
- identificar boas práticas e estratégias que contribuíram para a redução dos impactos;
- registrar lições aprendidas e recomendações para o aprimoramento do plano;
- definir medidas corretivas e de fortalecimento das capacidades de preparação, resposta e recuperação;
- incorporar os resultados da avaliação à revisão periódica do Plano Estadual de Preparação e Resposta em Saúde para o Fenômeno El Niño.

A avaliação pós-evento deverá contribuir para o processo contínuo de fortalecimento da capacidade institucional, redução de vulnerabilidades e aumento da resiliência do Sistema Único de Saúde frente a futuros eventos climáticos extremos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

8. REFERÊNCIAS

- World Meteorological Organization. *WMO El Niño/La Niña Update*. WMO; 2025.
- Grimm AM, Tedeschi RG. ENSO and Extreme Rainfall Events in South America. *J Clim*. 2009;22(7):1589-1609. doi:10.1175/2008JCLI2429.1
- McPhaden MJ, Zebiak SE, Glantz MH. ENSO as an Integrating Concept in Earth Science. *Science*. 2006;314(5806):1740-1745. doi:10.1126/science.1132588
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/INPE). *El Niño e Seus Impactos No Brasil*. INPE; 2025.
- Organização Pan-Americana da Saúde. *El Niño e Seus Impactos Potenciais Na Saúde Nas Américas*. OPAS; 2023.
- Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN). *Painel El Niño – Boletins Técnicos*. CEMADEN; 2025.
- Divisão de Previsão de Tempo e Clima (DIPTC), Centro de Previsão de Tempo e Estudos, Climáticos (CPTEC), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). *Nota Técnica - El Niño 2026*. INPE; 2026.
- World Health Organization. *Climate Change and Health*. WHO; 2023.
- Lowe R, Barcellos C, Coelho CAS, et al. Dengue outlook for the World Cup in Brazil: an early warning model framework driven by real-time seasonal climate forecasts. *Lancet Infect Dis*. 2014;14(7):619-626. doi:10.1016/S1473-3099(14)70781-9
- Intergovernmental Panel on Climate Change. *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability*. Cambridge University Press; 2022.
- Confalonieri UE, Menezes JA, Souza CMD. Climate change and adaptation of the health sector: The case of infectious diseases. *Virulence*. 2015;6(6):554-557. doi:10.1080/21505594.2015.1023985
- Anyamba A, Chretien JP, Small J, Tucker CJ, Linthicum KJ. Developing global climate anomalies suggest potential disease risks for 2006 – 2007. *Int J Health Geogr*. 2006;5(1):60. doi:10.1186/1476-072X-5-60
- United Nations Office for Disaster Risk Reduction. *Global Assessment Report on Disaster Risk Reduction*. UNDRR; 2022.
- Souza RR, Santos ANC, Barbosa, Carrera MBM, Vicente MT. Regionalização da Saúde no Estado de São Paulo. São Paulo, 2026.
- World Health Organization. Risk communication and community engagement. Geneva: WHO, [s.d.]. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/risk-communications>. Acesso em: 10 ago. 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Emergências em Saúde Pública. Guia de autoavaliação das capacidades em emergências em saúde pública para estados e Distrito Federal. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026. 84 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2026/guia-de-autoavaliacao-das-capacidades-em-emergencias-em-saude-publica-estados-e-df.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2026.

Organização Pan-Americana Da Saúde. Evaluación de daños y análisis de necesidades de salud en situaciones de desastre: guía para equipos de respuesta. Washington, D.C.: OPAS, 2010. ISBN 978-92-75-33128-6.

Organização Pan-Americana Da Saúde. Caja de herramientas: preparación de los países para emergencias de salud y desastres. Washington, D.C.: OPAS, [s.d.].

World Health Organization. Planning for health system recovery: guidance for application in countries. Geneva: World Health Organization, 2024. 49 p. ISBN 978-92-4-009781-0.

World Health Organization. National health emergency alert and response framework. Geneva: World Health Organization, 2025. 50 p. ISBN 978-92-4-011389-3.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

9. ANEXOS

Os anexos a seguir são documentos para auxiliar os municípios na elaboração de seus respectivos planos de contingência e na organização da resposta a eventos relacionados ao El Niño.

CHECKLIST PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA EM SAÚDE PARA O FENÔMENO EL NIÑO

Etapas para a elaboração do plano municipal de resposta	Responsável pela elaboração	Andamento	Concluído ✓
✓ Realizar a caracterização do município quanto à abrangência territorial, porte populacional, e qual(ais) tipo(s) de ameaça(s)/perigo(s) pode(m) atingir seu município.			
✓ Quais são as vulnerabilidades socioambientais/sociodemográficas que podem potencializar os riscos ou intensificar situações de emergência/eventos extremos?			
✓ Identificar serviços de saúde em área de risco no território			
✓ Identificar quais as lideranças ou associações comunitárias que possam fortalecer a relação com o território?			
✓ Descrever as divisões administrativas da saúde do território municipal, quando aplicável			
✓ Descrever a composição das equipes de saúde, entre elas: Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador); Laboratório; Coordenação de Imunização; Coordenação de Atenção			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

Básica e cobertura de Estratégia de Saúde da Família; Coordenação da Saúde Mental; Média e Alta complexidade; Urgência e Emergência; Gestão de medicamentos e insumos; Comunicação e Logística.			
✓ Identificar os profissionais de saúde referência em cada ponto prioritário da rede de atenção à saúde			
✓ Identifique os profissionais que serão referência em situações de emergência nas seguintes áreas: assistência social, educação, defesa civil, líderes/associações, comunitárias, ONGs, mobilidade urbana, limpeza urbana			
✓ Realizar o diagnóstico situacional quanto à capacidade de resposta a diferentes tipos de desastres naturais			
✓ Identificar e pactuar previamente locais que possam servir de abrigo com a avaliação da vigilância sanitária;			
✓ Estimar os recursos que serão necessários para execução das ações propostas no plano estadual de acordo com cada nível de resposta (mobilização, alerta e emergência)			
✓ Prever quais ações serão realizadas em âmbito municipal que estejam alinhadas com o proposto no plano estadual para cada nível de resposta estabelecido			
✓ Identifique a capacidade instalada da rede de atenção e as possíveis pactuações das regiões de saúde ou macrorregiões;			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

✓ Induzir que as unidades básicas tenham o cadastro atualizados dos usuários e a listagem (físico e digital) de usuários acamados, dependentes de insumos estratégicos (sondas, fraldas, dietas enterais, etc) e outras questões de saúde relevantes;			
✓ Elencar grupos prioritários (gestantes, paciente em terapia renal substitutiva, pacientes oncológicos, e outras condições de saúde) para dar seguimento ao atendimento e pactuar as referências necessárias;			
✓ Elaborar um fluxo emergencial e estabelecer um lugar de atendimento com foco em questões pontuais e não urgentes como prescrição de medicamentos de uso crônico e controlados ou outras ações de saúde			
✓ Analisar a cadeia de frio de vacina e medicamentos, suas vulnerabilidades e possibilidades de correção imediata;			
✓ Montar cronograma de acompanhamento integral à saúde para atingidos com diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde incluídos até um ano (APS, Saúde Mental, etc)			
✓ Organizar como acolher e apoiar os próprios profissionais de saúde afetados pelo evento climático			
✓ Criar indicadores de monitoramento para acompanhar seus efeitos			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

✓ Estabelecer quem fará parte do grupo gestor que conduzirá as atividades de resposta diante de evento de interesse à saúde			
✓ Estabelecer o fluxo para solicitação de recursos ao Ministério da Saúde segundo a Portaria 3.160/24.			
✓ Designar ponto focal, substituto e porta-vozes, estabelecendo o fluxo de validação e divulgação das informações e os canais oficiais e alternativos de comunicação com profissionais de saúde e população.			
✓ Planejar a divulgação de orientações claras e acessíveis sobre riscos à saúde, medidas de proteção e funcionamento dos serviços, em articulação com a Defesa Civil, o DRS e os demais órgãos envolvidos.			
✓ Estabelecer, dentro do grupo gestor, quem será o ponto focal para contato direto com a equipe municipal, para além do secretário de saúde, ao que se refere às demandas: vigilância epidemiológica; imunização; vigilância sanitária; laboratório; assistência à saúde; assistência farmacêutica.			
✓ Estabelecer quem será o responsável por iniciar as ações previstas, e acionar a formação do Centro de Operações de Emergências – COE, formado pelo núcleo gestor, quando necessário			
✓ Elaborar a versão inicial do plano municipal de resposta			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

✓ Revisar o documento elaborado com o conjunto de atores implicados no processo			
✓ Finalizar versão do plano municipal de resposta			
✓ Entregar a versão finalizada do plano municipal de resposta ao Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE de correspondência			
✓ Realizar treinamento das equipes quanto ao plano municipal de respostas, proporcionando atualização e sensibilização dos profissionais de saúde			

ANOTAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

CHECKLIST PARA RESPOSTA EM SAÚDE PARA O FENÔMENO EL NIÑO - NÍVEL MUNICIPAL

PRAZO	AÇÃO	INICIADO
 Nas primeiras 24 horas após identificação de eventos de interesse a saúde	Avaliação de eventos de interesse à saúde e possíveis danos: casos de doenças de notificação compulsória; existência de desabrigados ou desalojados; impacto no serviço de abastecimento de água e esgoto; impacto em unidades de saúde.	
	Notificação de eventos/doenças de notificação compulsória/surtos e/ou desastres naturais ao CIEVS-SP	
	Investigação de caso(s) e contato(s), e busca de casos na comunidade	
	Mobilizar rede assistencial e garantir fluxos de atendimento	
	Ativar o fluxo de comunicação e divulgar informações iniciais sobre o evento, os riscos à saúde, as medidas de proteção e os serviços disponíveis.	
	Acionar e mobilizar a rede de agentes envolvidos nas áreas referenciadas (saúde, líderes comunitários, Defesa Civil, educação, assistência social etc.)	
	Solicitar recurso federal, conforme portaria 3.160/2024. (se necessário)	
 Nas primeiras 72 horas após identificação de Desastre de Interesse Sanitário (DIS)	Vigilância em saúde reforçada	
	Avaliação e classificação de risco/resposta	
	Preencher o formulário de NOTIFICAÇÃO - Avaliação de Danos (ADAN-SUS/SP) incluindo a solicitação à SES-SP de medicamentos, vacinas e insumos padronizados e/ou sinalizar necessidade de apoio	
	Reavaliar necessidades da rede assistencial	
	Manter atualizações regulares para profissionais de saúde e população, com informações validadas sobre a evolução do evento e o funcionamento dos serviços, monitorando e corrigindo informações falsas.	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

PRAZO	AÇÃO	INICIADO
 Dentro de 21 dias após a ocorrência do desastre	Manter a população informada sobre riscos persistentes, continuidade dos tratamentos, funcionamento dos serviços e medidas de recuperação.	
	Reavaliar danos e cenário epidemiológico. Identificar doenças e agravos decorrentes do desastre e adotar as medidas pertinentes	
	Preencher o formulário de MONITORAMENTO - ADAN-SUS/SP	
Até o encerramento das medidas de resposta.	Manutenção das ações de resposta e avaliação do cenário.	
	Preencher o formulário de MONITORAMENTO – ADAN-SUS-SP encerrando o evento.	
EVENTO FINALIZADO	Reavaliar as ações, rever plano de contingência e discussões sobre lições aprendidas	
	Registrar os resultados e as oportunidades de melhoria da comunicação	

BIBLIOGRAFIA: COMUNICADO CVS-SAMA nº 14/2023, de 19/09/2023 | SÃO PAULO, PLANO ESTADUAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA EM SAÚDE PARA O FENÔMENO EL NIÑO: 2026-2027.

LINKS UTEIS:

➤ ADAN - NOTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO:

<https://cvs.saude.sp.gov.br/Area/45/DocumentosApoio/3489>

➤ PLANO DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA:

<https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/publicacoes/>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

NOTIFICA@SAUDE.
SP.GOV.BR

08000-555466

CONTATOS CIEVS-SP



ADAN - NOTIFICAÇÃO E
MONITORAMENTO



PLANO DE PREPARAÇÃO E
RESPOSTA



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria da Saúde

